



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017, art. 10.

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n: 23222.000782/2023-72

Volume (s): 01

Há processo (s) apensado (s)? () Não (x) Sim

Caso sim, identificá-lo (s): OBS: Foi inserida no processo em epígrafe, a cópia integral do processo realizado para a fase de planejamento (Processo nº 23222.000696/2023-60)

Interessado (s):

COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS E REG. ACADÊMICOS

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

(x) **Aquisição** Solicitação nº: *documento de ordem 2 do processo acessório*

() **Serviços** Solicitação *de Serviço e Formalização de Demanda (às fls. _____)*

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Leilão () Pregão () Pregão com SRP

() RDC () Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC**

Dispensa Inexigibilidade

TIPO:

Menor Preço: por item por grupo por item e grupo

Melhor Técnica Técnica e Preço

Descrição do objeto: Aquisição de pastas de cartolina para o campus Rio Pomba.

Valor Estimado da contratação: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União - AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>;
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos da Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (*caso seja necessário*).

DECLARO que:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC

Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas

Foram **incluídos** os trechos **destacados com fundo amarelo** nas minutas de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):

A inclusão se faz necessária em virtude da especificidade do objeto a ser contratado. _____

Foram **suprimidos** os trechos atachados na cor vermelha (**ex: destacados na cor vermelha**) indicando a sua **SUPRESSÃO** nas minutas de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido):

Os _____ itens _____ suprimidos _____ não _____ se _____ aplicam _____ neste edital. _____

Foi **incluída cláusula específica** na minuta de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

_Se _____ faz _____ necessária _____ a _____ inclusão _____ do _____ item _____ 6.5.2_ _____ do edital. _____

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC**

Rio Pomba, 30 de março de 2023.

ANA PAULA OLIVEIRA MENDONÇA
Assistente em Administração
SIAPE 1672162

CONSULTA JURÍDICA

¹**ENCAMINHO** o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe Nacional de Licitações e Contratos - ENALIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017.

Nome: Ana Paula Oliveira Mendonça	
E-mail: ana.oliveira@ifsudesteng.edu.br	Telefone: (32) 3571-5419
NUP: 23222.000782/2023-72	
Nº de volumes: 01	
Assunto: Trata-se de Licitação Dispensa Eletrônica	
Objeto: Aquisição de pastas de cartolina.	
Valor Estimado da contratação/aquisição única:	Modalidade: Pregão Eletrônico

¹ Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ENALIC.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC

R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte mil)

Complementação:

ANA PAULA OLIVEIRA MENDONÇA
Assistente em Administração
SIAPE 1672162

Formulário explicativo para encaminhamento de Consulta Jurídica

IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba

Nome: do servidor e do setor responsável pelo expediente (elemento de ligação com o órgão)

E-mail: licitacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br

Telefone: (32) 3571-5419

NUP: 23222.000782/2023-72

Nº de volumes: 01

²Assunto: Solicitação de análise

Ex: Solicitação de análise do processo e em especial o edital e termo de referência

Objeto: Aquisição de pastas de cartolina

Valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

Modalidade: dispensa eletrônica 23/2023

Complementação: Se houver, informando numeração do processo administrativo (interno), do contrato administrativo e respectivos termos aditivos; informar se o processo administrativo já foi submetido à análise jurídica pela Procuradoria ou pela ENALIC, referenciando a numeração da Nota, Cota ou Parecer, e data em que foi exarado; etc.

² * Art. 10. Os autos administrativos deverão ser instruídos com prévia manifestação do órgão consulente e demais órgãos competentes para se pronunciar sobre o objeto da consulta, além de outros documentos necessários à elucidação da questão jurídica suscitada. (Portaria PGF n. 526, de 26 de agosto de 2013).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC
Ana Paula Oliveira Mendonça
Gerência de Licitação